



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 6 DE JUNHO DE 2023

1
2
3
4
5 No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h40, é declarado aberto por
6 existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção
7 dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma on-line, presidido
8 por Maria Madalena Peres Fuchs e que coloca para deliberação os seguintes itens da pauta:
9 **DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (INDEFERIMENTO DE**
10 **REGISTRO DE ENTIDADE E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E CURSOS – OAF);**
11 **DELIBERAÇÕES DE CRONOGRAMA DOS EDITAIS DE CAPTAÇÃO DE**
12 **RECURSOS – RESOLUÇÃO Nº016/2021 PARA EXECUÇÃO – E PROCEDIMENTOS**
13 **JAPE – PROJETO: EMPREENDEDORISMO CIDADÃO; EDITAL ITAÚ SOCIAL**
14 **2023 E INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Maria*
15 *Madalena Peres Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Maria de Lourdes de Sousa*
16 *(Casa Menina Mulher); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de*
17 *Finanças); Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria); Auxiliadora Maria Pires*
18 *Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Germana Bezerra Suassuna Borba (Secretaria de*
19 *Saúde); Glauce Carvalho de Queiroz e Olga Izidoro Silva (Associação Júnior Achievement*
20 *Pernambuco); e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Aurely Macedo, Roberta Sartori*
21 *(Captação de Recursos); Letícia Santana, Rafaela Lima, Jupiraci Maciel, Adriana Lima e*
22 *Olga Raquel (Sociopedagógico); Angélica Oliveira de Araújo e Gilmar Raimundo da Silva*
23 *(Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone Melo. A conselheira Madalena inicia o*
24 *pleno agradecendo a participação dos membros do colegiado e informa a ordem do dia. Dito*
25 *isto, a conselheira passa a palavra para a Comissão Sociopedagógica para apresentação das*
26 *demandas. A técnica Letícia comunica que as apresentações são pendências que foram*
27 *apreciadas, anteriormente, pela comissão e que os relatórios foram construídos pela técnica*
28 *Ieda Acioly, que não se encontra mais na equipe sociopedagógica. Letícia informa que a*
29 *primeira apresentação é referente ao pedido de registro da Associação para o Desenvolvimento*
30 *Econômico, Projetos e Pesquisas – ANJOLUZ, localizada na RPA 4. O eixo de atuação da*
31 *instituição é o Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e o público beneficiário são crianças e*
32 *adolescentes, na faixa etária de 3 a 16 anos, de ambos os sexos, diz a técnica. A mesma*
33 *acrescenta que a instituição foi fundada em 2008, que a capacidade de atendimento é de 75*
34 *beneficiários(as) e que as atividades acontecem na RPA 3. A Anjoluz é fundamentada*
35 *estatutariamente em prover atividades educacionais, socioculturais, educação musical,*
36 *incentivo profissional e preventivas com crianças e adolescentes por meio da educação musical*
37 *continuada e oficinas de música erudita e popular, diz Letícia. Ela coloca que o Projeto Banda*
38 *Jazz Sinfônica Camilo Simões visa a formação de crianças e jovens músicos na comunidade do*
39 *Alto de Santa Terezinha e as metas e indicadores apresentados são os seguintes: acolher as*
40 *demandas de crianças e adolescentes do espaço geográfico onde são realizadas as oficinas*
41 *musicais; promover a interação da comunidade e reduzir o índice de violência entre a*
42 *população jovem e, por fim, incentivar o público infantojuvenil a participar da vivência*
43 *educacional e da aprendizagem musical profissional. A técnica informa ainda o horário das*
44 *atividades: quartas-feiras, das 14h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. Dito isto, Letícia faz a*
45 *leitura do relatório técnico assinado por Ieda Acioly que diz: “Em 7/12/2022, a técnica Iêda*
46 *Acioly realizou uma visita in loco para averiguar as instalações físicas e presenciar onde*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

47 *ocorrem as atividades ofertadas pela Anjolutz. No dia da visita técnica ao local da atividade,*
48 *não foi possível visualizar a oficina ofertada porque nesta data não estavam ocorrendo as*
49 *atividades ora mencionadas no plano de trabalho enviado para o COMDICA. Em 3/5/2023 foi*
50 *realizada uma nova visita técnica com objetivo de visualizar as atividades ofertadas pela*
51 *preponente, porém, mais uma vez, não existia atividade no local mencionado e o porteiro da*
52 *Escola Estadual Rosa Magalhães informou que o projeto, desde do início do ano de 2023, vem*
53 *funcionando apenas nos sábados no turno da manhã. Diante da impossibilidade de constatar a*
54 *atividade socioeducativa mencionada pela associação Anjolutz, ferindo a Resolução Normativa*
55 *nº 001/2016 (Registro de Entidades), a técnica sugere o indeferimento de registro da Anjolutz”.*
56 A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer da técnica devido as inconsistências
57 apresentadas pela instituição, afirma Letícia. Dito isto, a técnica coloca o documento
58 apresentado para apreciação do pleno. A conselheira Madalena afirma que o projeto tem
59 algumas fragilidades e que não deveria ficar no parecer as dificuldades do monitoramento. Ela
60 afirma que o órgão precisa se organizar para realizar o monitoramento no final de semana e que
61 este não deve ser o motivo para o indeferimento. A conselheira Lourdinha afirma que a
62 instituição já vem apresentando um processo de fragilidade há algum tempo e que a equipe
63 deve colocar para a entidade que a decisão do pleno não é definitiva, cabendo à entidade se
64 organizar e fazer novo pedido de registro. As entidades não podem desenvolver suas atividades
65 apenas no dia de sábado, diz Lourdinha. A conselheira Dora Pires alerta que a indicação das
66 atividades é de duas vezes na semana e que a entidade só executa o projeto apenas uma vez, ou
67 seja, cinquenta por cento. Dora diz que concorda com o indeferimento. A conselheira Catarina
68 pergunta se a instituição usa os espaços da escola para a execução das atividades. A técnica
69 Letícia afirma que a instituição tem um escritório físico na Madalena e que a OSC trabalha
70 com crianças e adolescentes do Alto Santa Terezinha e entorno, a partir de parcerias com o
71 COMPAZ e Secretaria de Educação. A técnica explica que as atividades aconteciam,
72 inicialmente, no sábado e que a entidade acrescentou as quartas-feiras para processo de registro
73 no COMDICA. Letícia afirma que com relação a realização de visitas de monitoramento aos
74 sábados, cabe a gestão debater o assunto e que não cabe a alçada da equipe sociopedagógica
75 fazer esse tipo de discussão. A conselheira Catarina coloca que oferecer apenas atividades uma
76 vez na semana prejudica o atendimento integral. Ela pergunta se a instituição tem sala de
77 atendimento individual, quais os outros projetos que oferece as crianças e adolescentes e se o
78 escritório fica distante da escola. Catarina coloca que conforme o trabalho se apresenta pode
79 configurar um trabalho voluntário. A mesma diz que as questões levantadas precisam ser
80 inseridas no parecer para que a instituição pense uma nova proposta pedagógica com mais
81 consistência. A conselheira Germana afirma que o conselho deve enfatizar o que a instituição
82 pode fazer para se reestruturar e solicitar o registro novamente. A conselheira Olga fala que a
83 maior dificuldade que visualiza é o atendimento apenas em um dia da semana. Olga diz da
84 necessidade de consultar o gestor da escola para saber se, de fato, as atividades ocorrem
85 também nas quartas-feiras. A conselheira Madalena questiona onde tem escrito quantos dias da
86 semana uma entidade precisa realizar determinadas atividades para ser registrada no
87 COMDICA. A informação é que a Resolução N°001/2016 determina os critérios. Sendo assim,
88 a conselheira Lourdinha coloca que a Resolução N°001/2016 precisa ser atualizada e pautada
89 pela Comissão Sociopedagógica. A conselheira Socorro afirma que a Resolução N°001/2016
90 oferece cinco critérios para o indeferimento de uma instituição no conselho: não oferecer
91 condições físicas adequadas; não apresentar plano de trabalho compatível com os princípios
92 do Estatuto da Criança e do Adolescente; esteja irregularmente constituída; tenha em seu



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

93 quadro pessoas inidôneas e, por fim, não se adequar ou deixar de cumprir a resolução
94 normativa. Socorro solicita que o parecer seja revisto em virtude do que diz a Resolução
95 N°001/2016 para embasamento legal. Em relação aos dias de realização do curso, Socorro
96 coloca que a oficina de música é uma atividade complementar e que o argumento do parecer
97 técnico fica fragilizado a partir do depoimento do vigilante. A conselheira afirma que o
98 vigilante não exerce suas atividades todos os dias na escola e que tem escala de trabalho. A
99 conselheira Lourdinha afirma que uma análise no plano de trabalho identifica uma
100 incompatibilidade daquilo que está sendo apresentado pela instituição, sendo necessário fazer a
101 visita para observar a ação sendo materializada, conclui Lourdinha. A técnica Letícia afirma
102 que não estava presente na primeira visita e que a técnica anterior constatou durante o
103 monitoramento que as atividades não estavam sendo realizadas. Ela afirma ainda que só
104 acompanhou o processo a partir da segunda visita e que pode ter pecado por não verificar com
105 quem a técnica Ieda falou para averiguar que não existia atividades, naquele momento, na
106 OSC. A técnica Letícia reafirma que não participou de vários processos e que os registros estão
107 todos documentados junto à Comissão Sociopedagógica. A discussão mais aprofundada cabe à
108 comissão e, tudo que é relevante para apreciação do pleno, está disponível na apresentação, diz
109 a mesma. A conselheira Madalena afirma que o monitoramento deveria ter conversado com a
110 escola e que acredita não ser possível indeferir o pedido da instituição neste momento, a partir
111 dos argumentos apresentados. A conselheira Germana fala que é preciso checar se foi dado
112 algum tipo de orientação para a instituição após a primeira visita. A conselheira Dora afirma
113 que é preciso rediscutir a situação do parecer na Comissão Sociopedagógica. Ela diz que não
114 houve diálogo com a escola e instituição. O porteiro não tem competência institucional legal
115 para emitir uma posição sociopedagógica sobre o que ocorre na escola, coloca Dora. A
116 conselheira adverte que, como após a votação apareceram fragilidades, é necessário reavaliar.
117 Diante disto, a conselheira Catarina destaca que o que pode ser feito é reunir a Comissão
118 Sociopedagógica para esclarecimentos. A mesma afirma que o encaminhamento é chamar a
119 instituição para novos esclarecimentos na comissão e depois apresentar novamente um parecer
120 mais completo. **Para tanto, o encaminhamento dado pelo pleno é chamar a instituição**
121 **para novos esclarecimentos na Comissão Sociopedagógica após visita técnica, in loco, do**
122 **Setor Sociopedagógico.** A conselheira Madalena solicita que seja dado andamento ao pleno. A
123 técnica Rafaela faz a apresentação do parecer da técnica Iêda Acioly que trata da renovação do
124 Programa de Aprendizagem Profissional da Organização de Auxílio Fraternal – OAF,
125 localizada na RPA 1. A recomendação técnica para a renovação do programa, emitida em
126 5/5/2023, sugere o seguinte: “*De acordo com a análise documental da proposta institucional*
127 *enviada, foi constatado que a OSC está consonante com a Resolução N°001/2016 (Inscrição*
128 *Programa, Projeto ou Serviço) e que, diante disso, a técnica emite parecer favorável a*
129 *renovação do Programa de Aprendizagem Profissional da OAF”.* O parecer da Comissão
130 Sociopedagógica acompanha o parecer técnico e é favorável a renovação do programa. Dito
131 isto, Rafaela apresenta a solicitação de registro do Curso de Músico Intérprete Instrumentista
132 (CBO: 2627-10). Rafaela informa que o público beneficiário são adolescentes e jovens, de 14 a
133 24 anos, em situação de vulnerabilidade social. A técnica informa que a previsão de início do
134 curso é para junho/2023; no período de duração de 16 meses; realizado no contra turno escolar
135 para 75 alunos(as); que a carga-horária é de 1.280h, separada em aulas de teoria e prática. A
136 recomendação técnica, emitida em 17/4/2023, sugere o seguinte: “*De acordo com a análise*
137 *documental da proposta institucional enviada, foi constatado que a OSC está consonante com a*
138 *Resolução N°001/2016 (Inscrição Programa, Projeto ou Serviço) e que, diante disso, a técnica*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

139 *emite parecer favorável a inscrição do Curso da Socioaprendizagem de Músico Intérprete*
140 *Instrumentista da OAF*". O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer
141 técnico e é favorável ao registro do curso. **Em regime de votação, a conselheira Madalena**
142 **pergunta ao colegiado se concorda com os dois pareceres da Comissão Sociopedagógica**
143 **de deferimentos dos pedidos da OAF de renovação de programa e inscrição de curso. O**
144 **colegiado acena positivamente e as solicitações da OAF para renovação do Programa de**
145 **Aprendizagem Profissional e para a Inscrição do Curso da Socioaprendizagem de Músico**
146 **Intérprete Instrumentista (CBO: 2627-10) são DEFERIDAS.** A conselheira Madalena
147 solicita que seja dado andamento ao pleno com as deliberações do cronograma dos editais de
148 captação de recursos para execução e procedimentos da Associação Junior Achievement
149 Pernambuco (JAPE) - Projeto Empreendedorismo Cidadão. A técnica Roberta faz a leitura dos
150 artigos 4º e 5º da Resolução de Concessão de Chancela e, por fim, do Artigo 9º da mesma
151 resolução que diz: "*Considerando período de vigência de 12 (doze) meses de execução, a OSC*
152 *receberá o valor global de R\$ 159.303,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e reais) em*
153 *parcelas respectivas de 50%, 30% e 20% após a assinatura de assinatura do Termo de*
154 *Colaboração e condicionadas à análise de prestação de contas financeiras e pedagógicas*".
155 Feita a leitura, a técnica apresenta o cronograma de execução do projeto: 6/6/2023 – pleno
156 extraordinário de aprovação; 7/6/2023 - comunicação a OSC através de ofício COMDICA de
157 deliberação do cronograma de execução do projeto; 8/6/2023 - publicação do cronograma em
158 Diário Oficial de execução do Projeto Empreendedorismo Cidadão, chancelado através pelo nº
159 067/2022 do edital de captação de recursos, Resolução nº 016/2021; 19/6/2023 - apresentação
160 das planilhas orçamentárias para os 12 meses de execução e cronograma das ações do primeiro
161 mês de proposta pedagógica preenchidos pela OSC para conferências das equipes do
162 COMDICA e entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração,
163 conforme preconiza a Lei nº 13.019/2014 e Resolução nº 016/2021, item 10, para o setor
164 financeiro do COMDICA; 29/6/2023 – realização de oficinas presenciais de orientação
165 (Pedagógica, Comunicação, Prestação de Contas e Financeira); 10/7/2023 - período de envio
166 pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para a OSC registrar as
167 execuções das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas
168 financeiras e, trinta dias após a data, o envio deverá ser realizado pelo Setor Financeiro;
169 6/7/2023 – assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso
170 pelo COMDICA, em formato presencial, na sede do COMDICA, no setor financeiro; 6/7/2023
171 a 6/7/2024 – período de vigência do projeto; até 13/7/2023 - repasse financeiro de 50%
172 referente a primeira parcela do recurso, condicionado a assinatura do Termo de Colaboração;
173 até 17/11/2023 - repasse financeiro de 30% referente a primeira parcela do recurso,
174 condicionado ao fechamento e aprovação da segunda prestação de contas pedagógica e
175 financeira; até 15/3/2024 - repasse financeiro de 20% referente a terceira parcela do recurso,
176 condicionado ao fechamento e aprovação da segunda prestação de contas pedagógica e
177 financeira; 13/10/2023 – entrega da primeira prestação de contas pedagógica e financeira;
178 15/2/2024 – entrega da segunda prestação de contas pedagógica e financeira; 15/7/2024 –
179 entrega da terceira prestação de contas pedagógica e financeira; 6/8/2024 – entrega do relatório
180 de impacto e prestação de contas final. **Em regime de votação, a conselheira Madalena**
181 **pergunta ao colegiado se concorda com o cronograma da execução de procedimentos do**
182 **Projeto Empreendedorismo Cidadão, da Associação Junior Achievement Pernambuco**
183 **(JAPE). O colegiado acena positivamente e o cronograma é APROVADO.** A conselheira
184 Madalena solicita que seja dado andamento ao pleno com as deliberações sobre o Edital Itaú



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

185 Social 2023. A técnica Aurely explica que o objetivo central do edital é selecionar e apoiar
186 ações que contribuam para a garantia do direito e crianças e adolescentes com foco central na
187 Educação. Ela explica que o conselho deve indicar uma organização para a execução da ação
188 selecionada pelo órgão até 14/7/2023, data final do período de inscrição. O orçamento
189 solicitado não poderá exceder R\$ 500 mil para um período de 12 meses. As avaliação do
190 processo de inscrição acontecem em três etapas distintas. Na primeira etapa será feita a
191 avaliação das propostas inscritas por uma equipe da Fundação Itaú e de especialistas na área de
192 políticas públicas e programas voltados à garantia dos direitos e, após a avaliação, os conselhos
193 que tiverem propostas pré-selecionadas serão entrevistados pela equipe técnica do edital. A
194 segunda etapa consiste numa análise mais aprofundada da forma pela qual cada proposta
195 focaliza a temática da garantia do Direito à Educação. Por fim, a terceira etapa consiste de uma
196 análise e ratificação feita pelo Comitê de Patrocínio do Banco Itaú. A destinação dos recursos
197 será realizado até 15/12/2023 para os Fundos dos Conselhos que tiverem suas propostas
198 selecionadas. A técnica lembra que o FMCA/COMDICA já foi contemplado com
199 financiamento no ano de 2020 com execução 2021. Aurely explica que, considerando os
200 critérios previstos no Edital Itaú Social como eixo, valor global e objetivos, a coordenação
201 geral avaliou, em 26/5/2023, os dados técnicos de treze projetos com chancela de captação
202 concedida pelo plenário do COMDICA e resolveu selecionar uma proposta para deliberação
203 nesta terça-feira, dia 6. A proposta selecionada é da Fundação Fé e Alegria, intitulada de
204 Projeto Trajetórias, que visa capacitar cem adolescentes para conquistarem a primeira
205 oportunidade no mercado de trabalho, contribuindo para seu desenvolvimento integral e
206 gerando impactos positivos nos âmbitos profissional e pessoal, comunica Aurely. A proposta
207 recebeu nota final 9,3 e o valor orçado é de R\$ 427.963,51 (quatrocentos e vinte e sete mil,
208 novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), coloca a técnica. A mesma
209 explica que o projeto foi executado com excelência e, para a sua execução, houve uma
210 articulação com a Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Prefeitura
211 do Recife com aporte de recursos para cem adolescentes e fomento de bolsas. Aurely informa
212 ainda que o referido projeto acompanhou adolescentes em cumprimento de medida
213 socioeducativa e, também, vindos do Programa de Proteção e Atendimento à Famílias e
214 Indivíduos (PAEFI). O eixo do projeto é o de Práticas de Atenção Integral nos Aspectos
215 Biopsicossociais, argumenta a técnica. Aurely lembra que a destinação de recursos do Itaú
216 Social contempla a Fundação Fé e Alegria, mas 25% do montante entra no Fundo Municipal da
217 Criança e do Adolescente do Recife para cofinanciamentos de projetos e ações futuras do
218 COMDICA. **Em regime de votação, a conselheira Madalena questiona o colegiado sobre a
219 indicação do Projeto Trajetórias, da Fundação Fé e Alegria, para o processo seletivo do
220 Itaú Social 2023. O pleno responde positivamente e a recomendação é APROVADA.**
221 **Informes Gerais** – A técnica Roberta informa sobre a formação para os fluxos de atendimento
222 integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do Recife que será
223 realizado no COMPAZ Dom Hélder Câmara, dia 20 de junho, das 8h às 12h, e é uma das
224 etapas de capacitação feita pelo Comitê de Gestão Colegiada para a rede de atendimento. Hoje,
225 dia 6, será disponibilizado o link para inscrições por conta do limite de participação, diz
226 Roberta. Membros da casa já tem inscrição garantida, afirma a técnica. A conselheira
227 Madalena informa do Seminário de Avaliação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação
228 do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador que será realizado no dia 28 de
229 junho, na FAFIRE, das 9h às 17h. A conselheira Germana informa que a Secretaria de Saúde
230 foi representada por Ana Alice, do núcleo de População em Situação de Rua, no último



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

231 Seminário de Avaliação do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual
232 Contra Crianças e Adolescentes do Recife e que, provavelmente, ela ficará acompanhado os
233 seminários. A conselheira pergunta quando os fluxos serão retificados na publicação que foi
234 entregue durante o seminário de avaliação. A conselheira Madalena explica que está prevista
235 uma nova tiragem da publicação e a correção será feita para a distribuição. A técnica Angélica
236 explica que as publicações dos fluxos não foram construídas no Setor de Comunicação e, sim,
237 com a Consultoria Interkonexus. A proposta é que seja feita as correções para a publicação de
238 uma nova tiragem. A conselheira Lourdinha registra a realização, dia 30/5, na UNIFG, do
239 Seminário de Avaliação do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual
240 Contra Crianças e Adolescentes do Recife e que ficou uma demanda de devolutivas de todos os
241 eixos para o próximo dia 5/7, às 9h, no COMDICA. Lourdinha solicita que nas novas
242 avaliações dos planos municipais se garanta, na convocação, a participação de adolescentes e
243 que eles possam ter uma frequência, à parte, para saber o quantitativo. A técnica Aurely
244 informa a agenda das comissões: dia 7/6, às 10h, Primeira Infância; dia 15/6, às 9h, Políticas
245 Públicas e dia 13/6, às 9h, Comitê de Acompanhamento do PMPI. Aurely informa ainda que as
246 inscrições do FOSCAR acontecem de 12 a 14/6 junto a Equipe Sociopedagógica. A
247 conselheira Germana informa sobre o cronograma do Processo de Escolha dos Membros dos
248 Conselhos Tutelares que está na fase eliminatória dos exames psicológicos. Não tendo nada
249 mais que por si só mereça registro, a presidente do pleno agradece a participação de todas e
250 todos e encerra a reunião às 11h30.

251
252 Recife, 06 de junho de 2023

253
254 _____
255 **Maria Madalena Peres Fuchs**
256 *Vice-presidente*

257
258 _____
259 **Maria de Lourdes de Sousa**
260 *Tesoureira*

261
262 _____
263 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**
264 *Secretária*

265
266 _____
267 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**
268 *(Conselheira / Secretária de Finanças)*

269
270 _____
271 **Glauce Carvalho de Queiroz**
272 *(Conselheira / Associação Júnior Achievement Pernambuco)*

273
274
275
276



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

277

278 **Catarina de Santana Silva**
279 (*Conselheira / Fundação Fé e Alegria*)

280

281

282 **Germana Bezerra Suassuna Borba**
283 (*Secretaria de Saúde*)

284

285

286 **Olga Maria Izidoro Silva**
287 (*Conselheira / Associação Júnior Achievement Pernambuco*)



COMDICA